



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1658/2016

DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que quarta-feira dia 02 de novembro de 2016 é dia de Finados,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município nos dias 03 e 04 de novembro/2016, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 07/11/2016.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 24 de outubro de 2016.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
Prefeita Municipal